

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

Edição nº 194

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....2



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 234/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- EVERSON MACHADO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 1739/09).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/04/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", LUCIANE CELESKI GUTERRES, tendo entrado em exercício em 15/05/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 235/09

AVISO Nº 25/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) Processo nº 434-09.00/09-4: eventual comercialização de combustível impróprio ao consumo por parte de Posto das Flores Ltda., nesta Capital; 02) Processo nº 1097-09.00/09-8: eventual negativa de fornecimento de documentos e dificuldades de cancelamento de cartão por parte de Lojas Renner S/A, nesta Capital. Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística: 03) Processo nº 1115-09.00/09-6: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades na prática do abastecimento de combustível no posto localizado na Rua Fernando Gomes, nº 221, nesta Capital. Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 04) Processo nº

2257-09.00/09-4: eventual formação de cartel por Munari Comércio de Combustíveis Ltda. e outros revendedores de combustíveis que atuam no Município; 05) Processo nº 2471-09.00/09-8: eventual formação de cartel por Transportadora Tegen Valenti S/A e outros revendedores de combustíveis que atuam no Município; 06) Processo nº 3311-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Honorino Ângelo Dalla Vale, no Município; 07) Processo nº 3439-09.00/09-0: eventual formação de cartel por Posto de Gasolina ALV Ltda. - Posto Barracão e outros revendedores de combustíveis que atuam no Município. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 08) Processo nº 1016-09.00/09-0: situação da empresa Aralsul Produtos Químicos Ltda., situada em zona residencial em desconformidade com o Plano Diretor, no Município. Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 09) Processo nº 613-09.00/09-4: eventual atuação irregular da conselheira tutelar Maria Elisabeth Lemke, em atendimento a criança, no Município. Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 10) Processo nº 458-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de abertura irregular de drenagem na Av. Praia Jardim Beira Mar, por parte do Município de Capão da Canoa. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 11) Processo nº 2935-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de retirada irregular de cascalho, por parte de Evangelista Daronco e do Município de Catuípe. Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 12) Processo nº 437-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de poluição sonora e depósito irregular de resíduos sólidos, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Rua Fausto Demoliner, esquina com a Rua Pedro Antônio Detoni, Bairro Novo Horizonte, no Município. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 13) Processo nº 1216-09.00/09-7: eventuais irregularidades no Loteamento Marmitt, localizado na Rua São Roque, Bairro Moinhos, no Município. Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 14) Processo nº 1321-09.00/09-3: possíveis irregularidades no pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Sertão, no exercício de 2007. Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 15) Processo nº 1382-09.00/09-7: ausência de itens mínimos de segurança na oficina mecânica localizada na Rua Hamburgo, ao lado do nº 836, Bairro Canudos, no Município. Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 16) Processo nº 590-09.00/09-2: perturbação do sossego público, em razão de emissão excessiva de ruídos, por parte de Getúlio Andrade dos Santos, no Município; 17) Processo nº 600-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes, por parte de Olga Bilycz de Camargo, no Município. Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 18) Processo nº 1442-09.00/09-8: destino dado às



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

pilhas, baterias, acumuladores e afins, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 19) Processo nº 1282-09.00/09-9: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar de Linha Bonita (Cooperlita), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 20) Processo nº 2932-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de MH Combustíveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 21) Processo nº 478-09.00/09-2: eventuais irregularidades nas contratações temporárias realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 22) Processo nº 1222-09.00/09-8: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Sérgio Manoel de Matos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 23) Processo nº 1307-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente do desenvolvimento de suinocultura e construção de esterqueira, sem licenciamento ambiental, situado em Esquina Budel, de responsabilidade de Dari Spengler, no Município de Independência. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 24) Processo nº 455-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poço artesiano, por parte de Vêneto Energética S.A., no Município; 25) Processo nº 514-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de depósito irregular de Madeira, por parte de Cendron Indústria de Móveis e Esquadrias Ltda., no Município de Cotiporã. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPELLI: Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 26) Processo nº 1181-09.00/09-8: ausência de vagas na rede pública de ensino para crianças e adolescentes residentes no loteamento Moradas da Hípica, nesta Capital; 27) Processo nº 1195-09.00/09-0: eventual irregularidade no atendimento de crianças no estabelecimento localizado na Rua Alberto Pasqualini, nº 428, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 28) Processo nº 1080-09.00/09-7: eventual prática comercial abusiva, em razão de venda irregular de medicamentos pela Internet, por parte de Jacqueline Lima e Vilson Luis Oliveira Antunes, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 29) Processo nº 1337-09.00/09-1: construção de lajes de concreto de forma contígua a prédios tombados pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Porto Alegre, por Porto Shop S/A e Unicenter Administração e Participações Ltda. (Shopping Total). **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 30) Processo nº 928-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exploração irregular da atividade de suinocultura, em área de preservação permanente, por parte de Marino Ames, no Município de Capitão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de Bento Gonçalves: 31) Processo nº 1176-09.00/09-0: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de sede campestre em área de preservação permanente, localizada nas margens do Rio Taquari-Antas, por parte de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 32) Processo nº 521-09.00/09-2: eventuais irregularidades nas instalações elétricas do estabelecimento Hipermercado Big, localizado na Av. Flores da Cunha, nº 4000, no Município, de responsabilidade de WMS Supermercados do Brasil S/A. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 33) Processo nº 1400-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de uma estrebaria e uma pocilga de criação de suínos, nas margens de um açude, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jolvino Bagatini, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 34) Processo nº 1834-09.00/09-4: eventuais irregularidades na implantação do Loteamento Industrial Parque Farroupilha, de responsabilidade de Christina Rapp, Tec Lar Empreendimentos Imobiliários e do Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 35) Processo nº 1387-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do lançamento de detritos nas águas do Arroio Chico Mariano, sem autorização do órgão competente, pelo Frigorífico Progresso, no Município de Progresso. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 36) Processo nº 1099-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas na Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Boa Vista, nº 166, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 37) Processo nº 2898-09.00/09-3: dano ambiental, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Lavagem Quatro Rodas, na Rua Flores da Cunha, nº 722, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 38) Processo nº 1277-09.00/09-0: possível existência de cemitério clandestino de cães, nos fundos do cemitério Jardim da Paz, no Município, por parte de Gilmar Farias de Mello; 39) Processo nº 1328-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, na residência localizada na Rua Consagração, nº 254, Bairro São José, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 40) Processo nº 959-09.00/09-2: falta de materiais para a coleta e conservação de sangue no Hemocentro Regional de Passo Fundo - Hemopasso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 41) Processo nº 1873-09.00/09-9: eventual omissão do Município de Planalto em fiscalizar a emissão de ruídos e a poluição sonora produzidos por estabelecimentos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 42) Processo nº 884-09.00/09-6: dano ambiental decorrente do corte irregular de 14 (quatorze) árvores nativas



das espécies angico e camboatá, em área de preservação permanente, às margens do Rio Uruguai, na localidade de Linha São Francisco, por parte de Orlando Luiz Machado, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 43) Processo nº 1544-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Uglione Comércio de Veículos Ltda., no Município; 44) Processo nº 1551-09.00/09-5: falta de plano de prevenção contra incêndio em prédios pertencentes ao Município de Silveira Martins; 45) Processo nº 1556-09.00/09-9: possível irregularidade no fornecimento de energia elétrica por parte de AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, no Município de São Martinho da Serra. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 46) Processo nº 1266-09.00/09-6: gestão dos resíduos de construção civil pelo Município de Eugênio de Castro, nos termos da Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 47) Processo nº 2809-09.00/09-0: possíveis irregularidades nos procedimentos licitatórios para limpeza de ruas e logradouros, por parte de Mattos e Kayser Ltda. e do Município de Tapera. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 48) Processo nº 996-09.00/09-1: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de açudes, em área de preservação permanente, por parte de Luiz Carlos Boff, ocorrido na Estrada Geral do Morro do Forno, nº 2.385, no Município de Morrinhos do Sul; 49) Processo nº 1316-09.00/09-5: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento denominado "Restaurante Deliciu's", localizado na Av. Silva Jardim, Próximo ao nº 104, no Município; 50) Processo nº 2856-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Lindomar Selau Silveira, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 51) Processo nº 1187-09.00/09-4: produção de queijos Tipo Colonial e Minas Frescal para fins comerciais, sem a necessária inspeção sanitária e sem licença de operação dos órgãos de fiscalização ambiental, localizado na Linha Santo Antoninho, s/n, Distrito de São Pedro, de responsabilidade de Tereza Pedrollo Rasera e Geraldo Rasera, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 52) Processo nº 10343-09.00/08-3: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Rádio Mix, localizado na Rua Pe. Ildebrando Pedroso, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 53) Processo nº 11660-09.00/08-0: eventual instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Edifício Rafaela, localizado na Rua Dona Rafaela, nº 319, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 54) Processo nº 305-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de descarte irregular de dejetos oriundos do novo presídio construído em Apanhador, no Município, de

responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 55) Processo nº 11787-09.00/08-1: possível venda de bebidas alcoólicas para menores e frequência de adolescentes em festas noturnas no Município, especialmente no estabelecimento denominado Espaço Antares. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 56) Processo nº 2704-09.00/09-8: eventuais irregularidades em procedimento licitatório (Carta-Convite nº 83/2004) promovido pelo Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 57) Processo nº 10428-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poluição atmosférica na esquina da Av. Santo Dal Bosco com a Rua Passo Fundo, no Município, pela Serigrafia Dual. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 58) Processo nº 11874-09.00/08-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de descumprimento da Portaria nº 116/2000 do Departamento Nacional do Petróleo, que prevê a obrigação de o comerciante exibir os preços dos combustíveis em painel com dimensões adequadas, pelos postos revendedores de combustíveis no Município de Três Arroios. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 59) Processo nº 2641-09.00/09-9: possível acumulação indevida de cargos públicos por parte de Maurício Kunrath, Vice-Prefeito Municipal de Alto Feliz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 60) Processo nº 11529-09.00/08-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas na casa de religião localizada na Rua P, Bairro São Francisco, no Município, de responsabilidade de Celina Lourenço Jansen. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 61) Processo nº 2672-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvore nativa, por Celso Muller, no Município de Coronel Barros. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 62) Processo nº 342-09.00/09-2: possível dano ambiental, em razão da prática de pesca irregular, por parte de Júlio César Teixeira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 63) Processo nº 2136-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Rua José de Alencar, nº 443, no Município, de responsabilidade de Fabiana Cristina Morbach. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 64) Processo nº 11630-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de queima irregular de campo nativo, de responsabilidade da Caixa de Pensão e Auxílio dos Servidores Municipais - Capasemu, no Município; 65) Processo nº 637-09.00/09-9: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Matadouro Frigorífico Águia Dourada, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 66) Processo nº 12934-09.00/08-8: inobservância da vedação contida na Súmula Vinculante nº 13 do STF pelo Município de Cerrito. **Encami-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 67) Processo nº 11613-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de Gildo Dalbianco Moro, no Município de Jaboticaba. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 68) Processo nº 10449-09.00/08-8: eventual irregularidade no uso de veículo pertencente ao Município de Santiago, que estaria transitando por ruas da Praia do Cassino, no Município de Rio Grande; 69) Processo nº 11280-09.00/08-1: regularidade do tráfego de caminhões nas ruas centrais do Município de Santiago. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 70) Processo nº 13089-09.00/08-4: eventuais irregularidades no concurso público (Edital nº 001/2006), de responsabilidade do Município de São Valério do Sul e de Clóvis Taborda Padilha, então Prefeito deste Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 71) Processo nº 11494-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de depósito irregular de GLP, no estabelecimento localizado na Rua Isidro Alves, nº 74, Vila Liberal, Município de Arroio dos Ratos, de responsabilidade de Grace Graziela da Rosa Lupa Nunes; 72) Processo nº 11752-09.00/08-2: ausência de atendimento psicossocial à criança e ao adolescente pelo Município de São Jerônimo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 73) Processo nº 2218-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de transporte irregular de madeira nativa, por Luis Reis Passini, no Município de Erval Seco. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 74) Processo nº 3480-09.00/09-4: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Clube Aliança de Tapes, no Município; 75) Processo nº 3602-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Daniel Silva Ferreira, no Município de Sentinela do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 76) Processo nº 5205-09.00/05-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de fracionamento na compra de medicamentos, por Délcio Hugentobler, Prefeito Municipal de Taquara. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 77) Processo nº 2324-09.00/09-9: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades na calçada do prédio localizado na Rua Cairú, nº 721, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 78) Processo nº 949-09.00/09-0: dano ambiental decorrente do corte de floresta nativa, na Linha Arroio das Pedras, por parte de Vergínio Camini, sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Nova Bréscia. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 79) Processo nº 868-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão da realização da atividade de exploração de carvão, por parte de Copelmi Mineração Ltda., no Município; 80) Processo nº 1233-09.00/09-2: possível dano ambiental face o descarte e a queima de resíduos sólidos em terrenos particulares, sem autorização do órgão com-

petente, pelo Engenho Dalbem Alimentos Ltda., localizado na BR-290, Km 174. Distrito Industrial, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 81) Processo nº 1055-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de dano à vegetação fixadora de duna, em área de preservação permanente, na Rua Orion (final da rua pavimentada), Bairro Arco Íris, de responsabilidade de Itamar Martins e Paulo Renato Prado Veira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 82) Processo nº 945-09.00/09-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Comércio de Sucatas Nossa Senhora de Fátima Ltda. ME., localizada na Rua Santa Cruz, nº 245, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 83) Processo nº 1026-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Renato Frederico Knapp, no Município de Ubiretama. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 84) Processo nº 3125-09.00/09-2: falta de medidas preventivas para combate ao surto epidêmico de esquistossomose pelo Município de Esteio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 85) Processo nº 522-09.00/09-5: possível infringência ao princípio da publicidade, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Centenário, por parte dos vereadores Thadeus May, Jacir Polinski, Gabriel Ziger, Geraldino Czechoski e Jorge Andres. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 86) Processo nº 866-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Gilberto Edinger, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 87) Processo nº 1091-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Jorge Tadeu Bernardi Zolet, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 88) Processo nº 1066-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de drenagem em área de preservação permanente próximo ao Rio Taquari, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Erselo Meyer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 89) Processo nº 1255-09.00/09-1: implementação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelo Município de São Pedro da Serra, que estaria pendente de regulamentação. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 90) Processo nº 1636-09.00/09-3: eventual irregularidade na permissão de uso e demais relações envolvendo a Companhia Municipal de Urbanismo - Comur, a Cooperativa dos Recicladores de Novo Hamburgo - Cooprel e o Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 91) Processo nº 1238-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de maus-tratos contra animal, apreendido na Rua Potiguara, próximo ao nº 340, Bairro Canudos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promo-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

tor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 92) Processo nº 1160-09.00/09-1: possível prática de danos em área de preservação permanente, de responsabilidade de Fernando Spedito Zanbenedetti, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 93) Processo nº 12108-09.00/08-8: possíveis irregularidades na 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, praticadas pela delegada Eloína Bubolz Böhm, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 94) Processo nº 1284-09.00/09-4: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de árvores nativas, por parte de Leonir Ângelo Lavratti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 95) Processo nº 1201-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de rampa de lavagem de veículos com lançamento de resíduos no solo e captação de água por poço, sem alvará e autorização ambiental, por parte de Alencar Donato Aguiar, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 96) Processo nº 480-09.00/09-2: eventuais irregularidades no procedimento licitatório nº 19/2007 (Tomada de Preços), para realização da obra de retificação/canalização do valão da Av. Sony Corrêa, realizado pelo Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 97) Processo nº 2145-09.00/09-9: possíveis irregularidades na contratação de empresas de pavimentação asfáltica pelo Município de Nova Hartz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 98) Processo nº 1272-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de extração irregular de recursos minerais, por parte de Lairto Ganzi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 99) Processo nº 548-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Cassiano Silveira da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 100) Processo nº 585-09.00/09-4: eventuais irregularidades praticadas pela conselheira tutelar Hilda Pereira Leite, nas eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar ocorridas em 2004, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 101) Processo nº 13326-09.00/03-9: eventual ato de improbidade administrativa, na constituição e funcionamento da Cooperativa Popular de Consumo de Dom Pedrito, por parte de Quintiliano Machado Vieira, ex-Prefeito Municipal de Dom Pedrito, na gestão 2001/2004. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 102) Processo nº 12267-09.00/08-4: eventual prática comercial abusiva na conferência de mercadorias adquiridas por consumidores, no estabelecimento Supermercado Maxxi Atacado (WMS Supermercado do Brasil Ltda.), nesta Capital; 103) Processo nº 13156-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de cobrança administrativa de honorários advocatícios, por parte de Centro Universitário Ritter dos Reis, nesta Capital; 104) Processo nº 429-09.00/09-6: eventu-

al prática comercial abusiva, consistente na negativa de fornecimento de extrato financeiro, por parte de Banco Panamerica-S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 105) Processo nº 12685-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa consistente em abuso de poder, praticado no exercício de 2008 por agente da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, nesta Capital. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 106) Processo nº 13144-09.00/08-1: eventual irregularidade na permissão para exploração do serviço de táxis pelo Município de Capão da Canoa; 107) Processo nº 315-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de eventual captação de águas subterrâneas, na Av. Park Central Sul, nº 128, sem outorga do DRH, de responsabilidade da empresa Enge-K Arquitetura e Engenharia, no Município de Xangri-Lá; 108) Processo nº 398-09.00/09-8: eventual ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego, bem como acúmulo de material de construção e resíduos sobre o passeio público, em razão da construção de edifício na Rua Pindorama, em frente ao nº 402, de responsabilidade da empresa Bernardes & Medeiros Empreendimentos Imobiliários, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 109) Processo nº 13020-09.00/08-9: possível fraude, consistente na utilização de produtos indevidos na fabricação de alimentos, por parte de Laticínios Casquense Ltda. (Princesul) e Flávio Mezzomo, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 110) Processo nº 12659-09.00/08-0: possíveis irregularidades no transporte irregular de madeira nativa da espécie Louro, de responsabilidade da Serraria Leichtweis, no Município; 111) Processo nº 534-09.00/09-2: possível existência de contratações temporárias ou terceirizações de serviços, bem como leis locais que autorizassem essa ação administrativa, de responsabilidade da Prefeitura Municipal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 112) Processo nº 621-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do recebimento irregular de 08 araucárias e depósito irregular de 13m3 de madeira, pela Serraria Medianeira Ltda., na rua das Violetas, nº 19, no Município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 113) Processo nº 13151-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa, consistente na doação de objetos apreendidos pela Receita Federal aos municípios da Amcentro. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 114) Processo nº 14122-09.00/06-3: possível ato de improbidade administrativa na inércia dos dirigentes do Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas na cobrança de débitos oriundos do Tribunal de Contas do Estado; 115) Processo nº 526-09.00/09-6: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica), por parte de Dinorvan Silva de Oliveira, no Município de Sertão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 116) Processo nº 13044-09.00/08-3: ausência de turmas para alunos do ensino médio nas escolas esta-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

duais localizadas no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 117) Processo nº 11720-09.00/08-1: eventuais irregularidades na designação de servidores, para execução da atividade de motorista pela Prefeitura Municipal de Marau. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 118) Processo nº 277-09.00/09-3: danos ao consumidor e à saúde pública, em razão de funcionamento irregular de matadouro, por parte de Arnildo Rusch Maschke, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 119) Processo nº 12191-09.00/08-5: possível descumprimento de cláusulas do contrato de comodato firmado entre o Serviço Social da Indústria (Sesi) e o Município de Pelotas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 120) Processo nº 254-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de pesca predatória, com uso de petrechos proibidos e em período defeso, por parte de Expedito Machado Pereira, Carlos Alberto Silva da Silva e Sidinei Pompeu, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 121) Processo nº 459-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de queima irregular de vegetação nativa, por parte de Atanagildo Carlos Guimarães Gomes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 122) Processo nº 1003-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da lavagem de veículos sem atendimento das normas técnicas relativas à atividade, de responsabilidade de Valdir Menegon, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 123) Processo nº 13002-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Ilário Markus, no Município de Erval Seco. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 124) Processo nº 334-09.00/09-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de acidente de trânsito, ocorrido em 2002, no Município de Lajeado, envolvendo ambulância da Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 125) Processo nº 12948-09.00/08-0: inexistência de estabelecimento para atendimento aos consumidores por parte de Distribuidora Gaúcha de Energia S/A - AES Sul, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 126) Processo nº 6052-09.00/04-2: possível ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades no procedimento licitatório nº 03/2004, por parte de Ildemar Güntzel, então Prefeito Municipal de Quinze de Novembro. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 127) Processo nº 518-09.00/09-0: possível prática de publicidade enganosa por parte de Terra Networks Brasil Ltda., nesta Capital; 128) Processo nº 1629-09.00/09-0: prática comercial abusiva, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo, por parte de Escola de Educação Profissional Data Center, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do**

Meio Ambiente de Porto Alegre: 129) Processo nº 2804-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de realização de aterro em área de banhado, por Milton Tabajara Herter, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 130) Processo nº 1617-09.00/09-2: poluição sonora, em razão das atividades realizadas na Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Seis de Maio, ao lado do nº 560, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 131) Processo nº 1180-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte de Thaga Indústria Metalúrgica Ltda., no Município; 132) Processo nº 1398-09.00/09-5: utilização e manutenção de máquinas caça-níqueis por estabelecimentos, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 133) Processo nº 1439-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, por parte de Magali Solange Gaspar Costa, no Município; 134) Processo nº 1494-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de instalação de poço artesiano, na Rua Rio Vacacaí, nº 110, Balneário Atlântida, no Município de Xangri-Lá, de responsabilidade de S. Ribeiro Construtora e Incorporadora; 135) Processo nº 2820-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar Cevaria, localizado na Av. Central, nº 2396, Balneário de Atlântida, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 136) Processo nº 13042-09.00/08-8: eventual ato de improbidade administrativa, consistente em superfaturamento na contratação de empresa para construção do novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 137) Processo nº 1218-09.00/09-2: dano ambiental decorrente da construção de açude com declividade em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de João Della Vechia, na localidade de Santo Antônio, interior do Município de Sertão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 138) Processo nº 1649-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de depósito irregular de agrotóxicos em área urbana, por Vilson F. Marques e Cia. Ltda. (Agrovema), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 139) Processo nº 2651-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Igo Saifert, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 140) Processo nº 2723-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de ligação clandestina de esgoto, na Rua Álvaro Chaves, de responsabilidade do Município de Ijuí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 141) Processo nº 1795-09.00/09-0: dano ambiental decorrente do impedimento de regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e uso de fogo, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Sadi Engel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Espe-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

cializada de Montenegro: 142) Processo nº 1258-09.00/09-0: eventual irregularidade na venda de passagens de transporte coletivo intermunicipal, consistente na emissão de bilhetes com seguro, sem a solicitação do passageiro, por parte de Edgar Leovegildo Dewis & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 143) Processo nº 2843-09.00/09-0: possível obstrução de "bocas-de-lobo" e ausência de calçamento de via pública, na Av. 1º de Março, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 144) Processo nº 2789-09.00/09-6: eventual irregularidade no repasse de verbas à Fundação Cidade do Rio Grande, no ano de 2006, pelo Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 145) Processo nº 1491-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Volnei Signor, no Município de Pinhal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 146) Processo nº 1640-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de envolvimento de banhado, sem autorização do órgão competente, por parte de Osvino Schepke, no Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 147) Processo nº 1294-09.00/09-6: eventual irregularidade no atendimento do Programa Saúde da Família realizado na localidade do Cantagalo, de responsabilidade do Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 148) Processo nº 325-09.00/09-7: eventual ocorrência de epidemia, relativa a infecções respiratórias causadas por árvores alergênicas, de responsabilidade do Município de Caibatê. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 149) Processo nº 2667-09.00/09-9: eventual irregularidade na mudança da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rolador para prédio diverso do que foi construído para tal fim, de responsabilidade de Adão Eloí de Souza Batista, Prefeito Municipal de Rolador. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 150) Processo nº 2864-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Amarildo Leffa Magnus, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 151) Processo nº 1305-09.00/09-0: possível cobrança abusiva de valores, consistente na cobrança de R\$ 2,90 a título de emissão de doc., nas faturas mensais da taxa condominial por parte da Imobiliária Condosul Negócios imobiliários Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 152) Processo nº 987-09.00/09-2: eventual prática comercial abusiva consistente na exigência de pagamento de débito pendente para o cancelamento do serviço por parte de Brasil Telecom S/A, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria**

de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 153) Processo nº 1619-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de deposição irregular de resíduos, por parte de Valdir Fernandes de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 154) Processo nº 881-09.00/09-8: eventual perturbação do sossego público por parte de Cimensul Indústria e Comércio Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 155) Processo nº 1028-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de uso irregular de fogo em área agropastoril, por parte de Valdemiro Arlindo Lorenz, no Município de Roque Gonzales. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 156) Processo nº 10225-09.00/08-7: eventual irregularidade com contrato firmado com a Concepa, objetivando a fiscalização da Estrada do Conde, pelo Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 157) Processo nº 1632-09.00/09-2: eventuais irregularidades na prestação de serviços odontológicos, de responsabilidade de Derqui Mottim, Irno Pretto e do Município de Encantado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 158) Processo nº 1102-09.00/09-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de produtos de origem animal, sem a devida inspeção sanitária, por parte de Clairia Basso Taufer, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 159) Processo nº 1068-09.00/09-5: possíveis irregularidades em relação à fixação de gratificação natalina ou 13º salário a agentes políticos ocupantes de cargos eletivos pelo Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 160) Processo nº 1765-09.00/09-4: regularidade da concessão da Associação Gaúcha de Artes Marciais e Atletismo - Agama pelo Município de Coronel Pilar. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 161) Processo nº 1034-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos em córrego d'água, provenientes de duas pocilgas com 303 suínos, sem a devida Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental competente, por parte de Robinson Jabuonski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 162) Processo nº 1446-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Getúlio Francisco dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 163) Processo nº 1670-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de abertura irregular de valetas, por Ernesto Natal Nicoletti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 164) Processo nº 1358-09.00/09-8: eventual falta de regulamentação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente por parte do Município de Brochier. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 165) Processo nº 2836-09.00/09-7: eventual funcionamento de abatedouro clandestino, na BR-101, Km 88, no Mu-



nício, de propriedade de Manoel Veigas dos Santos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 166) Processo nº 1838-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Comércio de Sucatas Waldemar (Waldemar José Corrêa da Fonseca), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 167) Processo nº 3108-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de cultivo de lavoura de arroz em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por Rui Nicoletti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 168) Processo nº 10392-09.00/08-0: possíveis irregularidades na divulgação do horário e locais de prova referentes ao concurso do Edital n.º 001/2006, realizado pelo Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 169) Processo nº 495-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de posse de instalações próprias para a prática de rinha de galo e indícios de prática de caça, por parte de Valdir Correa Pereira, no Município de Erval Seco; 170) Processo nº 1260-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, por parte de Elizeu Buzatto, na Linha Cabeceira do Mico, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 171) Processo nº 986-09.00/09-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Freepet - Reciclagem Plástica Ltda., no Município de Três Cachoeiras; 172) Processo nº 1315-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de corte e queimada de árvores nativas, em área de preservação permanente, na Estrada Geral, s/nº, localidade de Santa Luzia, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mário João Sbardelotto, no Município de Mampituba. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 173) Processo nº 656-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de extração irregular de recursos minerais às margens da lagoa da Fortaleza, por parte de Paulo Barcellos de Oliveira, no Município de Cidreira. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 174) Processo nº 635-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Armino Seibel, Município de Três de Maio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 175) Processo nº 1334-09.00/09-3: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular da atividade de agricultura, em área de preservação permanente, por parte de Romildo Benetti, no Município de Pinhal da Serra. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 176) Processo nº 13568-09.00/03-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na gestão do Poder Executivo Municipal de Estação, no exercício de 2002, por parte de José Carlos Tonin, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 177) Processo nº 1630-09.00/09-7:

potencial infração à ordem urbanística, em razão de obra irregular na Rua Barão do Triunfo, n.º 558, Bairro Menino Deus, nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 178) Processo nº 544-09.00/09-4: possível ato de improbidade administrativa, consistente na infringência aos princípios da administração pública, no ano de 2006, por parte de Elmo Schmengler, então Prefeito Municipal; 179) Processo nº 550-09.00/09-5: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas na Praça da Emancipação, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 180) Processo nº 2595-09.00/09-0: eventual infringência à Lei Municipal nº 948/98, em razão da demora no atendimento prestado aos consumidores nos caixas bancários, pelo Banco Bradesco S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 181) Processo nº 588-09.00/09-2: eventuais irregularidades na contratação de médicos para a atenção básica pelo Município de Arroio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 182) Processo nº 948-09.00/09-8: eventual irregularidade na publicação de atos do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves na página oficial da Internet do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 183) Processo nº 1020-09.00/09-6: dano ambiental em decorrência de irregularidades em atividade de suinocultura, situada na Vila Pinheiro Machado, por parte de André Luís Bohn Mittmann, no Município de São Paulo das Missões. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 184) Processo nº 519-09.00/09-2: eventuais erros ocorridos em resultados de exames realizados por Centro de Análise Clínicas Blood Ltda. (Laboratório Blood), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 185) Processo nº 1763-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Luís Vanderlei Rocha Eibel, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 186) Processo nº 2660-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar Praiano, localizado na Av. Central, nº 2416, Balneário de Atlântida, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 187) Processo nº 1027-09.00/09-5: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização irregular de óleo diesel, por parte de Comercial Lang Ltda. e Comercial Schons, nos municípios de Cerro Largo e Salvador das Missões. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 188) Processo nº 998-09.00/09-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de 0,42 hectare de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Edir Pedro Marchioro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 189) Processo nº 1344-09.00/09-5: inventário das áreas verdes, de responsabilidade do Município de Lajeado. **Encaminhado**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 194

pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 190) Processo nº 624-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvore, por parte de Lory Leonhardt, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 191) Processo nº 281-09.00/09-9: dano ambiental, em decorrência de descarte irregular de resíduos sólidos, por parte de Fábio Costa, no Município de São João da Urtiga. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 192) Processo nº 1564-09.00/09-5: retificação do registro de nascimento da criança A. F. P., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 193) Processo nº 1388-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de envaletamento em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cristiano Budel Saran, no Município; 194) Processo nº 2715-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Crestiano Barbosa de Lima, no Município de Bossoroca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 195) Processo nº 3449-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por Jesuel dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 196) Processo nº 1518-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos oleosos, por parte de Nadir Schardosim Homem ME, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 197) Processo nº 1616-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por Darci Severo Candelone, no Município de Bom Progresso. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 198) Processo nº 2181-09.00/09-5: eventual existência de construção abandonada na esquina das ruas Carlos Mariense de Abreu e Coronel Luiz Azevedo, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 199) Processo nº 320-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de emprego irregular de fogo em área agropastoril, por parte de Pedro Camargo Boeira, no Município de Monte Alegre dos Campos; 200) Processo nº 2697-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, de responsabilidade do espólio de João Boeira Sobrinho, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.